

Lei nº. 186/2010

**EMENTA:** Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Plenária do dia 29 de abril de 2010, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucati autorizada a reajustar os valores de percepção dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo que estejam inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. O valor atribuído a cada cargo de provimento Efetivo e Comissionado se encontra no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores em caso de vacância de cargos poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.


Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 6º. A vigência da presente Lei terá efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito

# ANEXO I

## 1 – Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL.05	02	R\$ 600,00
Escriturário	NSL.04	01	R\$ 580,00
Motorista	NSL.03	01	R\$ 550,00
Digitador	NSL.02	01	R\$ 530,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL.01	02	R\$ 510,00
Vigilante	NSL.01	02	R\$ 510,00

## 2 – Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Assessor Jurídico	CC.04	01	R\$ 1.200,00
Tesoureiro	CC.03	01	R\$ 800,00
Supervisor Administrativo	CC.02	01	R\$ 700,00
Assessor Legislativo	CC.01	01	R\$ 510,00
Assessor Administrativo	CC.01	01	R\$ 510,00

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2010.



Gerson Henrique de Melo  
Prefeito